

## Pagamento de RVA 2013 - Declaração de Voto

Voto contra, com registro da fundamentação a seguir:

### Das Razões

a) O conjunto de resultados dos últimos dois anos (anos de 2013 e 2014) da ECT demonstra, por vários ângulos de análise, um quadro de involução empresarial, em especial os resultados econômico-financeiros, com queda acentuada nos lucros em relação ao período anterior (algo como 70% de queda entre 2012 e 2013) e o conseqüente financiamento do custeio da Empresa com uso das reservas acumuladas a partir de lucros de períodos anteriores.

b) A rigor, então, a condição considerada como pré-requisito pelo DEST para o pagamento de RVA aos dirigentes não está cumprida, pois a disponibilidade financeira da Empresa, intrinsecamente entendida como a realização de resultado financeiro positivo, ou seja, cobertura das despesas da empresa por sua receita operacional, não vem ocorrendo nos últimos anos, não ocorreu em 2013 e nem deverá ocorrer em 2014. Assim, para arcar com esta despesa, a Empresa terá de lançar mão de suas reservas, o que pode ser entendido como equivalente a "tomar empréstimo", medida proibida na normatização.

c) Diferentemente do que acontece em outras empresas controladas pelo Governo Federal, como a CAIXA e o Banco do Brasil, os valores previstos para a RVA 2013 dos Correios estão totalmente descolados do que foi praticado na PLR 2013 dos trabalhadores. Os valores pagos aos trabalhadores em 2014, alusivos à PLR 2013, estiveram situados entre R\$ 200, para os trabalhadores de algumas DRs, e menos de R\$ 800, para os executivos mais graduados. Assim, caso se utilize um salário médio da Empresa de R\$ 4.000,00, o maior valor pago representou menos de 20%; para os executivos mais graduados então o percentual ficou abaixo de 5%. A absurda diferença entre esses percentuais e o que se pretende pagar aos dirigentes como RVA configura, portanto, claro tratamento discriminatório aos trabalhadores da Empresa, de todos os níveis, por parte de sua Diretoria Executiva.

d) A lógica adotada para estabelecimento da PLR nos últimos períodos levou a percentuais decrescentes à medida que aumentava a remuneração média dos trabalhadores. A RVA ora tratada caminha no sentido inverso, configurando inconsistência da proposta e tratamento não isonômico da remuneração variável na Empresa.

### Do voto

Meu voto é, portanto, contrário à aprovação da proposta de pagamento de RVA apresentada pela ECT para 2013.

Registro, ainda o entendimento de que, como já fazem outras empresas controladas pelo Governo Federal em nome da transparência, os valores de RVA pagos deveriam ser divulgados amplamente na Empresa e não receber tratamento RESTRITO.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Souza Barbosa

